



Faculdade de Direito da UFMG

Diretoria

EDITAL 043/2019

A Vice-Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professora Mônica Sette Lopes, em observância ao disposto no artigo 25, do Regimento Geral da UFMG, torna público que, no dia **07 (sete) de novembro de 2019, às 11h15**, na sala 904, 9º andar do Edifício Vilas Boas, Av. João Pinheiro, 100, reunir-se-á a Assembléia do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, cujos membros estejam aptos a votar, de acordo com o parágrafo único artigo 24 do Regimento da Universidade, para proceder à eleição de **Chefe, de Subchefe, e de duas vagas na classe de Professor Adjunto do Departamento para recomposição da Câmara Departamental**, observando-se o seguinte: 1) Os candidatos, que deverão preencher as condições de elegibilidade e assinar declaração de aceitação da investidura, deverão inscrever-se no período de **21 (vinte e um) de outubro a 1º (primeiro) de novembro de 2019**, no horário de **10h00 as 16h00**, na Secretaria do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial, no 9º andar do Edifício Vilas Boas, estipulando-se o prazo de 2 (dois) dias para recurso após o término das inscrições. 2) A apuração dos votos, a homologação e a divulgação do resultado dar-se-ão na mesma reunião, na qual serão os eleitos investidos no cargo, estipulando-se o prazo de 5 (cinco) dias para recurso, contados da homologação. 3) A reunião terá caráter permanente e, no caso de ser necessária a sua suspensão ou interrupção, a sua continuidade processar-se-á na forma determinada por seu presidente. 4) O mandato será de 02 (dois) anos, permitida recondução, contados a partir da data da publicação da Portaria de designação no Diário Oficial da União, no caso da Chefia e o mesmo período, a partir da data da eleição, no caso dos representantes da Câmara.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2019.


Professora Mônica Sette Lopes
Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG